

Nº 1.810 - Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JÚLIO CESAR BARBOSA MELO, Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada do DNIT, Matrícula DNIT nº 0561-7, Matrícula SIAPE nº 1061411, como representante do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, órgão Executivo Rodoviário da União, para exercer a atribuição de Autoridade de Trânsito, relativamente as competências elencadas nos artigos 21, 256, 280, 281, 282, 285 e 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Nº 1.813 - Art. 1º DISPENSAR o servidor EDNILSON JOSE DE SOUSA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5529-8, CPF nº 918.630.744-49, dos encargos de substituto eventual do Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.814 - Art. 1º DESIGNAR o servidor GENIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5113-6, CPF nº 050.610.784-11, para substituir o Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50616.000926/2014-49, resolve:

Nº 1.815 - Art. 1º DESIGNAR os integrantes da JARI, para funcionamento junto à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, conforme disposto na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010, na Resolução nº 26/2016 - RI/DNIT e na Portaria nº 66/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no âmbito do DNIT.

I - Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Presidente: MARIO AUGUSTO SACRAMENTO DE MIRANDA

Suplente: FERNANDO FAUSTINO DE SOUZA

II - Representante da entidade representativa da sociedade ligada à Área de Trânsito.

Membro: LUIZ MAURÍCIO DA COSTA LOPES

Suplente: LEONARDO FERNANDES BARBOSA DE CARVALHO

III - Representante com conhecimento na Área de Trânsito.

Membro: ANA PAULA ABREU GOLTSMAN

Suplente: REGINA DE FÁTIMA FRUCTUOSO DE ANDRADE

Art. 2º O mandato dos membros da JARI/DNIT/SC, está fixado em dois anos contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.033714/2016-89, resolve:

Nº 1.816 - Art. 1º DESIGNAR os integrantes da JARI, para funcionamento junto à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e do Distrito Federal, conforme disposto na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010, na Resolução nº 26/2016 - RI/DNIT e na Portaria nº 66/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no âmbito do DNIT.

I - Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Presidente: HUGO BASTOS DE SOUZA

Suplente: SANDRO OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

II - Representante da entidade representativa da sociedade ligada à Área de Trânsito.

Membro: ROBSON ALVES PAULINO

Suplente: JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA

III - Representante com conhecimento na Área de Trânsito.

Membro: FABIOLA PAIVA GARCÉS GONÇALVES

Suplente: PRISCILLA RIBEIRO DUARTE

Art. 2º O mandato dos membros da JARI/DNIT/GO-DF, está fixado em dois anos contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 10 de julho de 2015, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2015, o art. 178, inciso V do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 26, de 5 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 12 de maio de 2016, resolve:

Nº 1.820 - Art. 1º DISPENSAR a servidora LUCIANA MICHÈLLE DELLABIANCA ARAUJO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3564-5, CPF nº 001.015.534-12, dos encargos de Coordenadora do Instituto de Pesquisa Rodoviária, código FCPE-3, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Nº 1.821 - Art. 1º DISPENSAR o servidor GENIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5113-6, CPF nº 050.610.784-11, dos encargos de substituto eventual do Coordenador de Engenharia, código FCPE-3, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.822 - Art. 1º DESIGNAR o servidor CLAYTON JOSE GOMES SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4186-6, CPF nº 717.897.154-15, para substituir o Coordenador de Engenharia, código FCPE-3, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.823 - Art. 1º DESIGNAR o servidor GENIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5113-6, CPF nº 050.610.784-11, para exercer a função de Coordenador de Engenharia, código FCPE-3, da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 10 de julho de 2015, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2015, o art. 178, inciso V do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 26, de 5 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 12 de maio de 2016, resolve:

Nº 1.824 - Art. 1º DISPENSAR o servidor CÁSSIO FERNANDO CAPANELI, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3572-6, CPF nº 260.878.268-07, dos encargos de substituto eventual do Coordenador de Engenharia, código FCPE-3, da Superintendência Regional no Estado de Tocantins desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.825 - Art. 1º DESIGNAR o servidor RENÊ ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5577-8, CPF nº 976.168.696-53, para substituir o Coordenador de Engenharia, código FCPE-3, da Superintendência Regional no Estado de Tocantins desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 86, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor Financeiro, no âmbito da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS, Coordenador de Administração e Finanças, CPF 954.502.467-49.

Art. 2º Revogar a Portaria SR-DNIT/ES nº 74 de 13 de maio de 2014, publicada no DOU de 15 de maio de 2014, Seção 2, página 60.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO

### EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 6 de outubro de 2016.

O Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 913, de 21 de setembro de 2004, e nos termos do Decreto nº. 1387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nº.s 2349, de 15 de outubro de 1997, e 3025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País da empregada Laura Cristina de Moraes Andrade, com ônus limitado, para participar de curso de formação contínua - Sustentabilidade e Meio Ambiente, promovido pela Aeroportos Espanhóis e Navegação Aérea (AENA) e pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO-OACI), a ser realizado em Madri - Espanha, no período de 8 a 23 de outubro de 2016.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA

### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

##### PORTARIA Nº 881, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Incluir os Procuradores da República BRUNO COSTA MARGALHÃES e ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR na designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 22 de março de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

##### PORTARIA Nº 883, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria PGR/MPF nº 452, de 24 de junho de 2015, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Procurador-Geral da República na audiência de instrução da Ação Penal nº 807, em curso no Superior Tribunal de Justiça, no dia 6 de outubro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

#### SECRETARIA-GERAL

##### PORTARIA Nº 137, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar NELSON SILVA LOPES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, matrícula nº 20792, para substituir, no período de 3 a 8 de outubro de 2016, o Coordenador de Auditoria de Acompanhamento e Gestão, CC-3, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, por motivo de afastamento por férias do titular e licença gestante da substituta eventual.

BLAL YASSINE DALLOUL

##### PORTARIA Nº 138, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I e II desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 8, de 23/09/2016, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL